AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 4.536/2024 - Id. CidadES nº 2024.033E0700001.10.000)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para contratação de profissional do setor artístico 51.027.967 SARA BARGLINI.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Relatório de Pesquisa de Preços (Despacho 7).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 9) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 11) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa51.027.967 SARA BARGLINI, CNPJ: 51.027.967/0001-06 nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 14 de outubro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Prefeito de Irupi-ES

Assinado por 1 pessoa: EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/224A-CE88-A960-E0EA e informe o código 224A-CE88-A960-E0EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 224A-CE88-A960-E0EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 14/10/2024 13:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/224A-CE88-A960-E0EA